



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

000252

Cornélio Procópio, 08 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
RAPHAEL DIAS SAMPAIO
Prefeito do Município de Cornélio Procópio – PR

Assunto: Solicitação de autorização para instauração de procedimento licitatório

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 034/2026**, instruído com os documentos que compõem a fase preparatória, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos, insumos e medicamentos veterinários e humanos destinados ao Centro de Recuperação de Cães e Gatos – CERCEG**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural Sustentável e Bem-Estar Animal do Município de Cornélio Procópio/PR.

A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade e a adequada execução dos atendimentos realizados pelo CERCEG, mediante o abastecimento regular de medicamentos, materiais, instrumentos e insumos necessários aos procedimentos veterinários, tratamentos, recuperação da saúde e promoção do bem-estar dos animais atendidos, contribuindo para o desenvolvimento das ações e programas municipais de proteção animal.

A fase preparatória contempla os documentos de planejamento da contratação, a estimativa de preços, o Termo de Referência, a minuta do Edital, a minuta da Ata de Registro de Preços, os documentos orçamentários pertinentes e os demais elementos constantes dos autos, submetidos à análise jurídica na forma do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a demanda do CERCEG apresenta natureza variável, em razão do número de animais atendidos, das condições clínicas identificadas, dos procedimentos necessários e da possibilidade de ampliação dos atendimentos, mostra-se adequada a adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, permitindo aquisições parceladas, conforme as necessidades efetivamente verificadas, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Os bens objeto da contratação possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, observadas as exigências sanitárias, veterinárias e regulatórias aplicáveis, justificando a adoção da modalidade **PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA**.

O procedimento será realizado pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **MODO DE DISPUTA ABERTO**, considerando a natureza divisível e autônoma dos produtos, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa individualmente para cada item.

Será observado o tratamento diferenciado e favorecido às **Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP**, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com participação exclusiva nos itens legalmente enquadrados e previsão de cotas reservadas quando cabíveis.

Conforme estabelecido no Edital, os **itens 68 e 69 serão destinados à ampla participação, na condição de cotas principais, enquanto os itens 70 e 71 constituirão cotas reservadas às ME/EPP**, observados os quantitativos e valores definidos na planilha do Anexo I. Os demais itens observarão a classificação de participação indicada na respectiva planilha, ressalvadas as hipóteses legais de afastamento do tratamento diferenciado.

Não será estabelecida preferência territorial autônoma de participação ou julgamento para fornecedores locais ou regionais, sem prejuízo da aplicação dos critérios legais de desempate previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

As aquisições observarão as especificações técnicas, os preços máximos estimados, os requisitos de qualidade, validade, conservação, transporte e regularização dos produtos perante os órgãos competentes, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 1.043.951,00 (um milhão, quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais), conforme a relação de itens, quantitativos e valores de referência constantes do Termo de Referência e da planilha que integra o Anexo I do Edital.

Diante do exposto, submeto os autos à apreciação de Vossa Excelência e solicito autorização para a instauração do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM e MODO DE DISPUTA ABERTO, destinado ao atendimento das necessidades do Centro de Recuperação de Cães e Gatos – CERCEG, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 1.486/2023 e demais normas aplicáveis.

Atenciosamente,


GLAUCIA ELIANA NARDONI
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos do **Processo Administrativo nº 034/2026**, considerando os documentos que instruem a fase preparatória e o parecer jurídico, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 1.486/2023 e demais normas aplicáveis, **AUTORIZO** a instauração e o regular prosseguimento do procedimento licitatório, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 051/2026**, mediante utilização do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** e **MODO DE DISPUTA ABERTO**, destinado ao **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos, insumos e medicamentos veterinários e humanos destinados ao Centro de Recuperação de Cães e Gatos – CERCEG**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural Sustentável e Bem-Estar Animal do Município de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

A contratação possui **valor global estimado de R\$ 1.043.951,00 (um milhão, quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais)**, sendo as despesas decorrentes das futuras aquisições custeadas pelas dotações orçamentárias pertinentes, a serem indicadas por ocasião da formalização de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme previsto no Edital e na legislação aplicável.

Fica autorizado o prosseguimento dos atos necessários à **publicação do instrumento convocatório, à realização do certame, à formação da Ata de Registro de Preços e às futuras contratações dela decorrentes**, observadas as disposições do Edital, do Termo de Referência, da minuta da Ata de Registro de Preços, as condições de participação e o tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP, bem como as demais formalidades legais pertinentes.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2026.

RAPHAEL DIAS Assinado de forma
SAMPAIO:918 digital por RAPHAEL
DIAS
20340953 SAMPAIO:91820340953

RAPHAEL DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal